



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64 /2014

Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Serviços

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**Torna Público**, que por seu Despacho de 18 de dezembro de 2014, tendo em conta a Quadra Natalícia, que se avizinha, que irá promover o comércio local e considerando ainda, que nos termos do artigo 13º, do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços é da competência da Câmara Municipal alargar os limites fixados nos horários, decidiu:-----

----- **Que durante a Quadra Natalícia, os estabelecimentos de Comércio e Serviços, situados na Vila de Ferreira do Zêzere, poderão estar abertos ao público e praticar horário livre até às 24 horas, nos dias 20 e 21 de dezembro e 27 e 28 de dezembro.--**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 18 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores